



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO ORDEM DO DIA

(Deputado Waldenor Pereira – PT/BA)

Apresentação: 16/06/2020 14:52

REQ n.1571/2020

Senhor Presidente:

Nos termos do Artigo 114, XIV, do Regimento Interno, requiero a Vossa Excelência que seja incluída na **ordem do dia** a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 15, de 2015 que trata do Novo FUNDEB.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o artigo 52, §6º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD) onde permite que o presidente, de ofício ou provocado, avoque uma matéria para o plenário caso a comissão tenha esgotado seu prazo, bem como o artigo 2º, §1º, da resolução 14/2020 que suspende as comissões durante o SDR, solicitamos consideração para que a PEC15/2015 seja votada durante a pandemia em plenário.

A urgência para a aprovação da PEC 15/2015 deve-se ao fato de que o atual Fundo da Educação Básica tem data de vigência até 31 de dezembro de 2020. E a pandemia, as eleições municipais, a crise política e econômica são fatores que tendem a dificultar a tramitação de matérias importantes no segundo semestre. Nesse sentido, a educação não pode correr o risco de perder suas verbas na virada do ano. Seria um verdadeiro desastre para os entes federados e para o pacto federativo romper com a estrutura do FUNDEB, nesse momento.

Considere-se ainda, que o Novo FUNDEB passou por amplo debate com audiências públicas na legislatura anterior e na atual Comissão Especial. A relatora, Dep. Professora Dorinha Seabra, dialogou com as diversas representações da sociedade e dos poderes públicos. Um trabalho exaustivo e como resultado desta construção técnica e política, o relatório encontra-se pronto para votação.

Sala das sessões, 10 de junho 2020

Deputado Waldenor Pereira
PT/BA

Documento eletrônico assinado por Waldenor Pereira (PT/BA), através do ponto SDR_56219, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

